

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



# RELATÓRIO ANUAL EXECUÇÃO 2016 RESUMO PARA OS CIDADÃOS











CAPA

Resumo para os Cidadãos





# APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO Açores 2020 é um programa comparticipado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, para o período de programação 2014-2020, com execução na Região Autónoma dos Açores.

O Programa foi preparado pelo Governo Regional dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria nacional.

O Programa foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

Concentrando o PO Açores 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos fundos estruturais no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade.

Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

O programa operacional encontra-se estruturado em 13 eixos prioritários e em 40 prioridades de investimento.

#### Enquadramento – Estrutura do Programa





# **EXECUÇÃO FINANCEIRA**

A implementação do Programa Operacional dos Açores 2020 aproximou-se de forma gradual e acelerada ao nível cruzeiro de execução desejado.

Com efeito, os 464,2 milhões de euros de fundo estrutural comunitário comprometido nas 722 candidaturas aprovadas no biénio 2015/2016, significa que mais de 40% de todo o financiamento comunitário previsto no programa foi objeto de contratualização com todo um conjunto diversificado de entidades privadas e públicas que submeteram e tiveram candidaturas aprovadas ao programa.

A despesa efetivamente realizada e paga, apresentada pelos promotores das candidaturas aprovadas, totalizam uma execução de fundo estrutural comunitário de 210,5 milhões de euros. Ou seja, mais de 45% de fundo comunitário aprovado já foi executado. Comparando este nível de execução com todo o financiamento previsto executar até 2023 (o período de programação encerra em 2020, mas são concedidos mais 3 anos para conclusão e encerramento dos projetos), obtém-se uma taxa de execução global dos fundos FEDER e FSE de perto de 18%, valor quase duplo do apurado para a execução daqueles fundos estruturais no PT 2020.

Em termos de pagamentos de fundo aos promotores das operações aprovadas, seja por reembolso da despesa efetuada e paga, seja por adiantamento por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada, apurou-se um montante de meios financeiros injetados na economia regional de mais de 216,1 milhões de euros, montante bem significativo, tendo em consideração que o programa até ao final de 2016 tem apenas 2 anos de execução, já que toda a programação do Portugal 2020 foi aprovada pela Comissão Europeia já em dezembro de 2014.

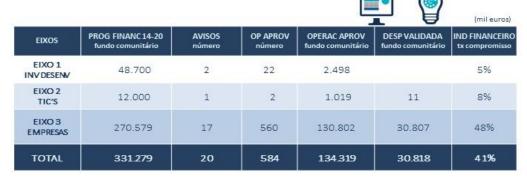
O nível de execução alcançado é tributário da resposta dos beneficiários ao esforço da gestão do programa pela preparação e publicação de 74 Avisos de Candidaturas.

Mercê de vicissitudes diversas que envolvem a execução dos apoios previstos na programação, desde a exigência de condicionalidades ex-ante ao nível de transposição de diretivas comunitárias ou existência de instrumentos de planeamento validados, passando por imposição de exercícios de mapeamento previamente aceites a nível comunitário de infraestruturas elegíveis, sejam escolas, centros de saúde, centros sociais, incubadoras de empresas, espaços de acolhimento empresarial, de cultura ou ambientais, até à necessidade de constituir e aplicar instrumentos financeiros de dívida e garantia e de capital e quase capital para apoiar as empresas e os particulares, por eixo prioritário em que se estrutura a programação existem diferenças ao nível dos ritmos de execução em alguns segmentos do programa.

Tomando como base os 3 grandes temas da estratégia 2020, o crescimento inteligente, o crescimento sustentável e o crescimento inclusivo e os respetivos eixos de programação que contemplam, em termos sumários pode-se reportar à data de 31 de dezembro de 2016, o seguinte:

No âmbito do **Crescimento Inteligente**, compreendendo os eixos relativos à Investigação e Inovação, desenvolvimento das TICs e o apoio ao investimento empresarial privado, apuraram-se 584 operações aprovadas, com um investimento contratualizado de 210,5 milhões de euros, a que corresponde um apoio do fundo estrutural FEDER de 134,3 milhões de euros. De facto, são os apoios constantes dos sistemas de incentivos ao investimento privado, a que se acrescenta as ações coletivas promovidas pelas Câmaras de Comércio, agência de desenvolvimento e associações de tipo empresarial, que pontuam o nível de absorção de financiamentos, por contrapartida de menor peso dos eixos relativos à ID&I e às TIC.





ID INDICADOR	INDICADOR	META 2018	META 2023	CONTRATADO
CO01	Nº. Empresas que beneficiam do apoio	432	720	506
CO05	Nº. Novas empresas apoiadas		325	239
0322	Nº. Projetos de promoção turística	10	32	24

Na vertente do **Crescimento Sustentável** e tomando os eixos relativos à promoção de uma economia de baixo teor de carbono, prevenção de riscos e alterações climáticas, proteção ambiental e utilização eficiente de recursos e ainda o transporte sustentável, que reúne essencialmente candidaturas com investimento público e com operações de maior envergadura financeira, o nível de absorção foi menos expressiva, equivalente a 67,7 milhões de euros de investimento. Ter em consideração que nesta vertente se encontra o único "grande projeto" previsto inicialmente no arranque do programa, no âmbito de equipamentos de transporte marítimo, cujo orçamento ultrapassa os 33% do conjunto da dotação destes eixos. Por outro lado, ao nível da eficiência energética há condicionantes na aplicação de instrumentos financeiros ao investimento privado e a proposta de regras pesadas e desincentivadoras ao investimento público no setor. É, contudo, no âmbito estrito do investimento na proteção ambiental que se funda, o nível interessante de execução apurado.

		<b>←</b> 1 <u>1</u>						
EIXOS	PROG FINANC 14-20 fundo comunitário	AVISOS número	OP APROV número	OPERAC APROV fundo comunitário	DESP VALIDADA fundo comunitário	IND FINANCEIRO tx compromisso		
EIXO 4 ENERGIA	48.735	3	2	496	70	1%		
EIXO 5 PREVRISCOS	31.800	3	28	16.146	5.915	51%		
EIXO 6 AMBIENTE	57.314	8	30	27.413	7.519	48%		
EIXO 7 TRANSPORTES	105.000	3	16	11.688	3.985	11%		
TOTAL	242.849	17*	76	55.743	17.488	23%		

\* O AVISO IFRUU contemplava as PI 4.3 e 6.5

. .

ID INDICADOR	INDICADOR	META 2018	META 2023	CONTRATADO	
0512	Nº. Instrumentos de planeamento e estudos	5	18	12	
CO18	Nº. População adicional servida pelas melhorias do sistema de abast. água	11.400	38.000	50.265	
0521	Ton. Extensão da faixa costeira intervencionada		5,05	4,89	
0524	№. Infraestruturas de proteção civil apoiadas	2	6	4	
0721	Km Rodovias regionais intervencionadas		62	64,55	



O Crescimento Inclusivo, em que reúne os eixos temáticos que envolvem matéria de emprego e da mobilidade, a inclusão e o combate à pobreza, a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida e ainda o reforço da capacidade institucional, onde se conjugam os fundos estruturais FEDER, no financiamento das infraestruturas escolares, nas de saúde e nas sociais, sendo o restante domínio de intervenção do fundo social europeu, onde está previsto a utilização de financiamento comunitário de mais de 500 milhões de euros, apuram-se 215,6 milhões de euros de financiamento comunitário aprovado (mais de 43% do total), com uma execução efetiva – despesa realizada e paga – de 113 milhões de euros. São montantes assinaláveis e que alavancam o desempenho global do programa operacional.

				2	<b>8</b> R		(mil euros)
EIXOS	PROG FINANC 14-20 fundo comunitário	AVISOS número	OP APROV número	OPERAC A fundo comu		DESP VALIDADA indo comunitário	IND FINANCEIRO tx compromisso
EIXO 8 EMPREGO	97.795	11	6	26.98	15	12.037	28%
EIXO 9 INC SOCIAL CP	172.400	FEDER 2 FSE 4	28 2	35.82 66.18		23.627 54.011	43% 74%
EIXO 10 ENS APREND LV	228.400	FEDER 3 FSE 14	5 16	62.91 23.71		23.277	61% 19%
EIXO 11 CAPACIDADE INST	2.030						
TOTAL	500.625	34	57	215.6	39	112.953	43%
ID INDICADOR		INDICA	DOR			META 2023	CONTRATADO
0822	Nº. Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais					11.000	3.793
09110	Nº. Participantes programas ocupacionais âmbito local e a serviço comunidade				eao	9.000	9.418
ID INDICADOR		INDICADO	₹		META 201	8 META 2023	CONTRATADO
0971	Nº. Equipamentos sociais e de saúde apoiados				13	42	27
CO36	Nº. População abrangida pelos serviços de saúde melhorados					170.000	125.246
CO35	Nº. Capacidade infraestruturas acolhimento crianças ou educação apoiadas			2.190	7.300	3.330	

As Regiões Ultraperiféricas nomeadas no artigo 349° do Tratado de Funcionamento da União Europeia, onde se inclui a Região Autónoma dos Açores, beneficiam de uma dotação adicional do fundo estrutural FEDER, para operações especificas relacionadas com a mitigação dos efeitos e custos da ultraperiferia. No PO AÇORES 2020 essa dotação adicional atinge os 57,5 milhões de euros, os quais já foram, na quase totalidade, executados.

EIXOS	PROG FINANC 14-20 fundo comunitário	AVISOS número	OP APROV número	OPERAC APROV fundo comunitário	DESP VALIDADA fundo comunitário	IND FINANCEIRO tx compromisso
EIXO 12 RUP	57.500	2	2	54.000	47.901	94%
EIXO 13 ASSIST TÉCNICA	7.500	1	3	4.536	1.300	60%
TOTAL	65.000	3	5	58.536	49.201	90%

ID INDICADOR	INDICADOR	META 2018	META 2023	CONTRATADO
ORAA1	№. Contratos de obrigações de serviço público apoiados		2	2
OAT1	Nº. Ações de acompanhamento		1000	125
OAT7	№. Estudos e Avaliações		6	1
OAT23	Nº. Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT		30	54



## Resultados alcançados

Sendo ainda prematuro, face ao horizonte de execução, conforme já referido, que se pode estender até 2023 e em que apenas se concluíram dois anos de execução, execução essa ainda não realizada de forma plena, já que no biénio 2015/16 foram-se ultrapassando progressivamente as condicionantes que afetavam a implementação dos eixos, como foram a verificação do cumprimento das condicionantes ex-ante, a progressiva aceitação dos mapeamentos, entre outros, inclusive aspetos de natureza da gestão operacional relativos a sistema de informação, é de referir o apoio a:

- · 22 projetos de I&D;
- 506 empresas apoiadas no âmbito dos sistemas de incentivos;
- 12 instrumentos de planeamento e estudos no âmbito da prevenção de risco e alterações climáticas;
- 4 infraestruturas de proteção civil apoiadas;
- 64 Km de estradas intervencionados; 3 aerogares melhoradas;
- 27 equipamento de saúde e sociais apoiados;
- 2,4 mil participantes em estágios profissionais
- 4,4 mil participantes em programas ocupacionais
- 5 infraestruturas escolares, com capacidade para 3330 alunos.

### Síntese dos principais problemas identificados na implementação do PO

O PO AÇORES 2020 é um programa operacional abrangente, quer ao nível dos fundos estruturais que o financiam, o FEDER e o FSE, quer também pela diversidade de eixos e respetivas prioridades de investimento que foram contempladas.

O PO AÇORES 2020 é de facto um "mini" acordo de parceria, em razão de sintetizar num só programa as componentes temáticas e as regionais da restante programação do Portugal 2020. Apenas os apoios previstos no âmbito da aplicação do Fundo de Coesão é que estão fora do programa operacional, por imposição regulamentar. Em consequência, a quase totalidade das condicionantes e aspetos transversais à programação dos fundos estruturais para o período 2014-2020 tocam o programa operacional.

Uma das novas questões introduzidas no atual período de programação, as condicionalidades ex ante, afetou na sua extensão o programa operacional, influenciando o arranque da execução material e financeira nas prioridades onde se aplicam.

Numa perspetiva de análise retrospetiva sobre o progressivo cumprimento das condicionalidades ex ante poder-se-á afirmar que pontualmente constituíram freios à execução corrente da programação, mas não inviabilizaram ou condicionaram de forma dramática o arranque do PO AÇORES 2020.

A maioria das condicionalidades ex ante correspondem a evidência de cumprimento de obrigações a nível nacional, para as quais os órgãos de governo próprio da Região aduziram elementos e evidências necessárias ao seu cumprimento. As condicionalidades nas áreas dos recursos hídricos e da sociedade da informação e das TIC foram as últimas a obterem o "visto" dos serviços da Comissão Europeia, estando atualmente, reunidas as condições para a execução normal do programa.



Na mesma linha, o mapeamento de infraestruturas previstas no PO AÇORES 2020 também influenciou de algum modo o arranque da execução, em razão de não poderem ser submetidas candidaturas enquanto não houvesse, da parte dos serviços da Comissão Europeia, a aceitação formal dos exercícios remetidos.

Os mapeamentos das infraestruturas tecnológicas, das incubadoras de empresas, das infraestruturas de acolhimento empresarial, das infraestruturas ambientais, das infraestruturas culturais, as de saúde, as sociais e as de educação foram promovidos pela autoridade de gestão do PO AÇORES 2020, com a colaboração de departamentos do governo regional. Todos foram já aceites e nesse aspeto não há atualmente restrições ao nível da submissão e execução de candidaturas.

A introdução de instrumentos financeiros (IF) na programação, em alguns casos como única via para apoio comunitário a algumas tipologias de operações, condiciona de facto a execução da programação.

No caso particular do eixo 3 do programa, dirigido às empresas, esse condicionamento deve-se a articulação entre a esfera regional e a estratégia nacional definida, nos casos dos eixos 4 - economia de baixo carbono e eixo 6 - na prioridade relativa à regeneração e revitalização urbanas, os atrasos devem-se aos processos de implementação a nível nacional dos respetivos IF.

No âmbito das empresas há um processo acelerado de recuperação, existindo desde o arranque do programa uma panóplia de sistemas de incentivos de base regional que apoiam de forma intensa o investimento empresarial nos Açores. Na eficiência energética e na reabilitação urbana dirigida às empresas e às habitações, os instrumentos financeiros serão a única forma de apoio ao investimento particular, influenciando neste caso nível de desempenho.

Ainda em termos transversais um dos aspetos que condiciona de facto a execução do programa será a exigência e a carga administrativa que envolve os processos de candidatura e a respetiva avaliação.

Com efeito, o reforço da orientação para resultados, exigente em mais informação de base no processo de candidatura, e a existência de condicionantes à programação, como sejam um conjunto diversificado e extenso de avisos e de avisos-convites, os mapeamentos, a estratégia de crescimento inteligente, as verificações das políticas horizontais, entre outros aspetos, influenciam os tempos e o ritmo de execução do programa.

Por um lado, existe alguma inércia dos períodos anteriores de programação em relação à submissão de candidaturas e dados que as acompanham, sendo necessário desenvolver processos de obtenção de dados adicionais em várias vertentes das operações a desenvolver, e por outro lado, há uma panóplia de instrumentos de verificação, de checklists e de verificações que também oneram em tempo e em eficiência todo este ciclo.

As medidas tomadas são essencialmente dirigidas a uma maior interação com os beneficiários, no sentido do esclarecimento das necessidades de informação e, no processo interno, na procura de soluções no âmbito da eficiência dos procedimentos necessários.

Em termos mais concretos e ao nível dos eixos prioritários destaca-se a questão relativa ao sistema de informação de âmbito nacional aplicado às prioridades de investimento financiadas pelo fundo social europeu que afetou a entrada e a execução das operações. Paralelamente, registou-se falta de liquidez necessária à manutenção do funcionamento da formação, tendo havido a necessidade de se recorrer a medidas de financiamento alternativo, designadamente com o recurso a renegociação da linha de crédito negociada pelo Governo Regional destinada às Escolas Profissionais, de modo a garantir o normal funcionamento das mesmas enquanto não fosse possível a formalização de candidaturas ao PO Açores 2020, bem como a submissão e pagamento dos pedidos de reembolso.



Progressivamente e num processo articulado entre os responsáveis regionais e o interlocutor nacional deste fundo estrutural tem-se vindo a resolver as questões inerentes ao funcionamento do novo sistema, encontrando-se à data de elaboração deste reporte numa fase muito adiantada de funcionamento normal e corrente.

Conforme já referido, há condicionantes e elementos externos que condicionam o desempenho do programa, designadamente ao nível das exigências, da forma e intensidade dos apoios previstos no eixo relativo à eficiência energética que conduzirá a uma execução fraca e aquém dos objetivos. A eficiência energética é um dos pilares da programação da política de coesão 2014-2020, mas as condicionantes impostas não estarão em linha com os objetivos e metas propostos.

A conjuntura económica e social, designadamente as consequências em matéria de emprego e de desemprego, condicionou a orientação de recursos do fundo social europeu, mais para as medidas de fomento do emprego e formação e menos para as outras áreas que este fundo comunitário financia. Contudo, foi feito um esforço no âmbito dos programas de inclusão social e combate à pobreza, concentrado no Eixo 9 intervencionado pelo FSE, operacionalizado em duas candidaturas num valor total global de 77,87 milhões de euros, que permitem assegurar o cumprimento dos compromissos intermédios de realização.

Não obstante os constrangimentos na implementação e execução do programa, o Eixo 8, dedicado ao emprego e mobilidade laboral, viu aprovadas seis candidaturas que comprometem 27,59% da respetiva dotação e que beneficiam 2361 participantes jovens. No que respeita à prioridade associada ao ensino e aprendizagem ao longo da vida, contemplada no Eixo 10, assistiu-se a um arranque mais moroso, contudo foram aprovadas 16 operações em Cursos Profissionais, tendo sido transferidos para os beneficiários os primeiros adiantamentos, que ascendem a 1,5 milhões de euros, prevendo-se o cumprimento das metas intermédias.

Finalmente, em termos de envolvente política à execução do programa de assinalar a realização de eleições para o parlamento regional e consequente formação de novo governo para a nova legislatura 2016-2020 que então se iniciou, cujos resultados não originaram alterações que possam ser referenciadas, ao nível técnico, da gestão, do acompanhamento e do controlo do PO AÇORES 2020.